

## POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

Comando DISTRITAL DE ÉVORA**CONFIDENCIAL**

Sua referência

Sua comunicação de

Nossa referência

Data

Assunto: **- CONTINUAÇÃO DA NOTA Nº. C/121/73 DE 12JUN73**

de um elevado número de indivíduos, na maioria desconhecidos desta Polícia.

Todavia, na relação dos aderentes verificou-se que consta um tal, **FRANCISCO JOSÉ BAIÃO**, estudante do 6.º ano, o qual foi um dos organizadores de um espectáculo de características análogas, realizado em Viana do Alentejo, no ano findo, que teve de ser interrompido e suspenso pelas autoridades, por ter sido incluído nos programas um tal, **JOSÉ AFONSO**, e outros desafectos ao actual regime, que pretendiam difundir canções e declamações de carácter subversivo.

Ø4. Em face do exposto no número anterior, tudo leva a crer que por detrás da aludida Comissão devem estar os verdadeiros promotores de tal espectáculo, agora numa posição um tanto camuflada mas que no momento oportuno surgirão a dar ao acontecimento a direcção desejada aos fins que pretendem atingir.

Ø5. Assim, salvo melhor opinião de V.Exª., no caso do aludido espectáculo vir a merecer a autorização de V.Exª., essa, para salvaguardar casos análogos aos referidos em Ø4., poderia ser condicionada à apresentação prévia por parte da Comissão, de uma relação de todos os músicos e interpretes do espectáculo, e das "letras" das canções, diálogos e declamações a apresentar e, para uma maior segurança, limitar o espectáculo a conjuntos regionais, visto o âmbito da Feira de S. João se integrar essencialmente na divulgação dos motivos da região.

É o que de momento se me oferece informar V.Exª. sobre o